



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Resolução Nº01/2017

Ipaporanga-CE., 06 de Fevereiro de 2017.

**MODIFICA A RESOLUÇÃO Nº002/2006
E INDICA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Ipaporanga, (CE) decreta:

RESOLUÇÃO:


Art. 1º - Fica alterado o anexo I da Resolução nº 002/2006 na parte que especifica às datas das sessões ordinárias e no horário de 17:00 (dezenove) horas.

Art. 2º - Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos da resolução nº002/2006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Revoga as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Ipaporanga (CE), em 06 de Fevereiro de 2017.


Vereador Agamenon Alves de Almeida
CPF nº 272.809.003-30
Presidente da Câmara